



DECRETO Nº 150/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Extinguir, por motivo de falecimento, a pensão concedida a DIRLEI BERNADETE
BRUCZKOSKI, a partir de 15/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 17 de julho de 2025.


LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 150/2025

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Extinguir, por motivo de falecimento, a pensão concedida a DIRLEI BERNADETE BRUCZKOSKI, a partir de 15/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, de 17 de julho de 2025.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:5D11E2F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2025. Edição 3322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>